



DECRETO Nº 424-A DE 20 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre o procedimento de análise, classificação, desfazimento e baixa de bens móveis inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no exercício da competência que lhe confere a lei orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de análise e de classificação de bens móveis, para a determinação de sua condição inservível aos órgãos da Administração Direta, e diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - acervo patrimonial: o conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, com obtenção por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição devidamente identificada e registrada;

II - baixa: procedimento de retirada de um bem móvel, do acervo patrimonial do órgão ou da entidade e a sua exclusão do registro contábil;

III - bem móvel: aquele que pode ser transportado por movimento próprio ou removido por força alheia, sem alteração da substância;

IV - Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis: formada por, no mínimo, 3 (três) servidores, dos quais pelo menos 1 (um) ocupante de cargo de provimento efetivo;



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal